PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº ..... DE ..... DE ..... DE 2016

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 24.000,00 – Sec. Geral de Governo.**

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor *de* **R$ R$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa **"0178 – Ouvidoria Pública Municipal"**, a ação **"4.564 – Manutenção de Consórcio"**, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Geral de Governo, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
16.01.04.122.0178.4564	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	24.000,00	0001*

(*) Recurso0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red.	Recurso
16.01.04.122.0016.3008	449052	Equipamento e Material Permanente	24.000,00	1741-8	0001*

(*) Recurso 0001 – livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, ... de ..... de 2.016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 24.000,00 – Sec. Geral de Governo".***

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto a fim de que a Secretaria Geral de Governo possa participar através da formulação conjunta de projetos de desenvolvimento do Pampa Gaúcho, conforme Lei Municipal nº 6.922/15 e atendendo o que estabelece o art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005 e art. 2º, inciso VII, art 13 do Decreto Federal 6.017/2007.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 20 de janeiro de 2016.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal